



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

**EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006 QUE SE ENQUADRE NA RECEITA DE ME E EPP, LC Nº 147/2014, DE 07/08/2014, ART 48, I E LC Nº 155/2016, DE 27/10/2016.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93 E DECRETOS MUNICIPAIS NºS 06/2021 E 30/2017.**

***REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.***

**IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 06, de 28 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ALTEROU a data da realização do certame e RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

**1) Inclui no item 7. PROPOSTA DE PREÇO o item **7.6** com a seguinte redação:**

***7.6. A proposta deverá ser preenchida e entregue, também, em pendrive, para fins de inserção no sistema e agilização dos trabalhos. A planilha padrão estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br) e deverá ser preenchida sem que haja qualquer alteração na ordem ou descritivo dos itens.***

**2) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia **17/11/2022**, às **08h30min**.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 38/2022. A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 31 de outubro de 2022.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**